



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

**OFÍCIO/CMAC N.º 324/2023**

Alfredo Chaves (ES), 26 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 049/2023**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 001/2023, que altera o Anexo II da Lei Complementar n.º 037/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no que diz respeito ao Cargo de Auditor Público Interno, especificamente quanto ao registro da classe profissional e à instrução do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de outubro de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

